



RESOLUÇÃO Nº 022/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Projeto do Curso de
Especialização em Gerontologia.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 19/02/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,
aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.

Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.

Considerando o protocolizado nº 12979/12-PRO.

Considerando o disposto no Art. 11 da Resolução nº 001/09-COU que alterou o Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gerontologia,
proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos
didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
26/02/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)